

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 379/2019**

Contrata servidora em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Contratar, em caráter temporário, a servidora Sr.ª **JOCELMA MACHADO**, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2018, para desempenhar a função de agente comunitária de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 06 (seis) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 18 de outubro de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina — DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário Municipal de Administração Publicado

18 / 10 / 2019